



## Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA N° 84, DE 15 DE ABRIL DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA** no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada, a Comissão de Seleção, que será responsável por processar e julgar o certame de Chamamento Público e avaliar propostas protocoladas para firmar Contrato de Cota de Patrocínio, conforme previsto em Edital e no processo 202519222000601, para a realização do "Arraiá do Bem 2025", que acontecerá entre os dias 06 a 08 de junho de 2025.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - FELIPE CREONES OLIVEIRA TEIXEIRA, CPF XXX.130.641-XX;  
II - VICTOR HUGO MENDES MEDEIROS, CPF nº XXX.648.681-XX;

III - LEANDRO DA MOTA CRISPIM, CPF XXX.344.601-XX.

Art. 2º. Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado

Protocolo 530977

### SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

#### Extrato do Termo de Cooperação Técnica N° 001/2016 - SER

**Processo:** 201910319003974

**Espécie:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PARTÍCIPES:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05, com sede no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 2º andar, Setor Central - Goiânia-GO 74015-908, neste ato representada por seu Secretário CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, brasileiro, inscrito CPF nº XXX.145.881-XX, e o MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 36.862.621/0001-21, com sede na loc SQ 10, Qd.08 Área Especial St. Administrativo S/N, Centro, Cidade Ocidental - GO, neste ato representado pelo Prefeito Sr. LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, CPF.; XXX.691.821-XX, residente e domiciliado em Cidade Ocidental - Goiás, resolvem firmar o TERCEIRO ADITIVO ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 001/2016, sujeitando-se os partícipes as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e suas alterações, e mediante as cláusulas e as condições.

**Objeto** 1.1 O presente Aditivo tem por objeto: a) Promover a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2016 (8651363) por mais 48 meses, nos termos da Cláusula Sexta:

**Vigência:** A vigência do Termo de Cooperação nº 001/2016, fica prorrogada por mais 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 29 de abril de 2025 (29/04/2025) e encerrando-se 29 de abril de 2029 (29/04/2029).

**Assinaturas:** Data: 14/04/2025 - César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, Luiz Gonzaga Viana Filho Lopes Ribeiro - Prefeito do município de Cidade Ocidental.

Protocolo 530740

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA EXTRATO DO CONTRATO N° 4/2025

**Processo:** 202519222000957/202500005004128.

**SISLOG :** Contratação nº 112489

**Espécie:** Contrato.

**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ nº 37.992.607/0001-05.

**Contratada:** GESNER COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 55.216.226/0001-16.

**Objeto:** O contrato tem por objeto o fornecimento de açúcar para as unidades da Secretaria da Retomada por um período de 12 meses.

**Valor total:** R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais).

**Vigência:** O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Data da Assinatura:** 14/04/2025.

**Assinaturas:** César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, Gesy Saraiva de Goiás-Representante da Contratada.

Protocolo 530780

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA EXTRATO DO CONTRATO N° 3/2025

**Processo:** 202519222000956/202500005004128.

**SISLOG :** Contratação nº 112489

**Espécie:** Contrato.

**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ nº 37.992.607/0001-05.

**Contratada:** A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.999.469/0001-65.

**Objeto:** O contrato tem por objeto o fornecimento de café para as unidades da Secretaria da Retomada por um período de 12 meses.

**Valor total:** R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

**Vigência:** O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Data da Assinatura:** 14/04/2025.

**Assinaturas:** César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, Agmir Estevam de Castro - Representante da Contratada.

Protocolo 530792

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 33/2023 - RETOMADA

**PROCESSO:** 202219222001415

**ESPÉCIE:** Termo de Cessão de Uso

**CEDEnte:** ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com fulcro no art. 84-A da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, integrante da administração direta do Estado de Goiás, conforme estabelecido no inciso VII do artigo 16 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Setor Central, em Goiânia - GO, neste ato representada por seu titular,